



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

PORTARIA N°051/2021-SRH, de 01 de março de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO**, Estado do Ceará, Raimundo Estevam Neto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **Francisca Célia de Lima**, com referência a Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01.03.2021 à 28.02.2023.

**CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 109, da Lei Complementar 001/92, de 20 de abril de 1992 que, permite a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora, **Francisca Célia de Lima**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula 666, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, deste Município, Licença para Tratar de Interesse Particulares, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.03.2021 à 28.02.2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

  
Raimundo Estevam Neto  
**Prefeito Municipal**